

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS
(PPGMPA/ECA/USP)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS EM 2018

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais da USP (CCP-PPGMPA-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 01 A 12 DE SETEMBRO DE 2017 as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 40 vagas distribuídas entre Mestrado e Doutorado no ano de 2018.

NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

Art.1º - Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado, portadores de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18.06.2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de mestrado diplomados em cursos de licenciatura curta ou similar, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Parágrafo Único: Os candidatos, prováveis formados até 31 de dezembro de 2017, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Art. 2º - Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado com Mestrado, portadores do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Art.3º - Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto, portadores do certificado ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no Art. 4º - item III.

Parágrafo Único: Candidatos que estiverem cursando mestrado acadêmico não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

Art.4º - A inscrição será on-line, no período de 01 (a partir das 9h) a 12 de setembro de 2017 (até às 17h horário de Brasília), através do site <http://www3.eca.usp.br/pos>. O candidato deverá:

I. preencher o formulário conforme instruções disponíveis no próprio site (Obs. após o envio o candidato receberá email de confirmação de inscrição e boleto);

II. gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em qualquer agência bancária, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 12/09/2017. Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital. O pagamento compensado após esta data terá sua inscrição desconsiderada no Programa.

III. apresentar, no caso exclusivo de inscrição ao Doutorado Direto, no período de 01 a 12 de setembro de 2017, no Guichê da Pós-Graduação (sito à Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - 1o. andar), de segunda à sexta-feira, entre às 10:00 e 12:00 (horário de Brasília) ou entre as 14:00 e 16:00 (horário de Brasília), a seguinte documentação: comprovante de pagamento, Memorial Circunstanciado e Documentado, em quatro vias, e Projeto de pesquisa, em quatro vias, que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais, a saber: 'História, Teoria e Crítica'; 'Poéticas e Técnicas'; 'Cultura Audiovisual e Comunicação'; o candidato será avaliado por Banca Examinadora (a data da entrevista será informada a estes candidatos através de e-mail).

Art.5º - Os candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição de 01 a 12.09.2017, no Guichê da Pós-Graduação (sito à Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - 1o. andar), de segunda à sexta-feira, entre às 10:00 e 12:00 (horário de Brasília) ou entre as 14:00 e 16:00 (horário de Brasília):

I. requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II. laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

III. parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas;

§1º - O candidato com deficiência que não atender ao disposto neste Artigo será considerado como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

§2º - O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida ao horário e ao local de aplicação das provas.

Art.6º - Não serão aceitas inscrições com dados incorretos.

Art.7º - No dia 18 de setembro de 2017 será publicada, no site do Serviço de Pós-Graduação da ECA (<http://www3.eca.usp.br/pos>), a lista de inscritos por ordem alfabética. O(a) candidato(a) que tiver efetuado o pagamento do boleto bancário e não constar da Lista, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados, a partir de 18.09.2017, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo. Para o pleito deverá apresentar no Guichê da Pós-Graduação (sítio à Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - 10. andar), de segunda à sexta-feira, entre às 10:00 e 12:00 (horário de Brasília) ou entre as 14:00 e 16:00 (horário de Brasília).

a) requerimento por escrito;

b) cópia do boleto bancário constando o pagamento.

§1º Após o término do prazo estabelecido neste Artigo, se houver deferimento de pedido de inscrição, o(a) candidato(a) será comunicado(a) via email.

Art.8º - O processo seletivo será realizado no período de 21 de setembro a 30 de novembro de 2017, conforme informações complementares específicas do Programa e divulgadas pela Secretaria de Pós-Graduação no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

Art.9º - A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação da ECA, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGMPA, e sua divulgação dar-se-á no dia 19 de dezembro de 2017 no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

Art.10º - O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art.11º - Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

I. RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);

II. CPF, caso não conste no RG;

III. Certidão de nascimento ou casamento;

IV. Título de eleitor;

V. Certificado de reservista;

VI. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

VII. Histórico escolar completo do curso de graduação;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

VIII. aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos do item I, II, III, IV, V, VI, e VII, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

Para os títulos obtidos no exterior também deverá apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, cd ou DVD);

IX. Os estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

X. Aprovados ao mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA língua estrangeira, de acordo com o disposto no artigo 12º, deste edital;

XI. Aprovados ao doutorado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS línguas estrangeiras de acordo com o disposto no artigo 12º, deste edital;

XII. Os estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Art.12º - Serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano, alemão e português (para estrangeiros), expedido por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol e português (somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário (www.clinguas.fflch.usp.br);

- Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;

- Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B 2 (antes intermediário);

- Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos.

- Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

- O exame de proficiência será substituído nos seguintes casos: permanência comprovada de no mínimo 12 meses em país de idioma igual ao pretendido; língua materna coincidente com o idioma pretendido.

§1º - Para os candidatos aprovados ao Doutorado com Mestrado - duas línguas estrangeiras, uma aproveitada do mestrado, a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes deste artigo. Para os candidatos aprovados ao Doutorado Direto: obrigatória a comprovação em duas línguas estrangeiras.

§2º - Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

Art.13º - Será desclassificado o candidato que não atender a exigências documentais constantes nesse Edital.

Art.14º - Não haverá matrícula condicional.

Art.15º - Não será permitida a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

Art.16º - A taxa de inscrição à seleção não será devolvida, sob nenhum pretexto.

Art.17º – Os candidatos não selecionados deverão retirar o material impreterivelmente no mês de fevereiro de 2018. Após esta data a referida documentação será reciclada. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Programa de Pós-Graduação ou pelo sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgmpa>

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS

O programa reúne pesquisadores dedicados ao estudo do cinema, do vídeo, da televisão, do rádio e das mídias digitais, especialistas com formação em estética, literatura, história, artes visuais, arquitetura, ciências sociais, cinema, vídeo e mídias digitais, que pesquisam o cinema e os meios audiovisuais como um sistema diversificado de práticas e idéias, envolvendo os seus processos específicos de reflexão, criação, produção e difusão. A área de concentração reúne professores e pesquisadores cujo trabalho aborda, a partir de diferentes perspectivas teóricas, uma variedade de objetos audiovisuais com ênfase na sua constituição e existência empírica. A área reúne perspectivas que se ocupam das articulações poéticas, dos significados semióticos, das expressões estéticas, da crítica, da análise histórica, das articulações entre produção e difusão do conhecimento, das políticas públicas e economia do setor, e que articulam essas perspectivas em realizações escritas, na orientação de alunos, e em seminários especializados, mas também em realizações audiovisuais que procuram de alguma maneira dialogar e pensar parâmetros que enriqueçam as formas de expressão audiovisual. As três linhas de pesquisa propostas procuram agrupar essas diferentes abordagens de maneira a consolidar grupos já estabelecidos e estimular grupos em constituição, especialmente nas áreas de economia, legislação e difusão.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS

Linhas de Pesquisa:

A) História, Teoria e Crítica

A linha de pesquisa História, teoria e crítica reúne pesquisadores dedicados ao estudo das formas e temas da mídia audiovisual tal como organizada nos seus diversos gêneros e suportes, com atenção aos seus modos de produção e recepção, ou com ênfase na análise e interpretação de imagens e sons em conexão com a sua dimensão de conteúdo e de experiência estética, mutável no plano da história e de suas condições técnicas, incluindo segmentos correlatos, como as modalidades da fotografia (visual) e da programação sonora (mídia sonora).

B) Poéticas e Técnicas

A linha reúne estudos teórico-práticos dos processos de realização de obras audiovisuais, sejam elas contemporâneas ou históricas. Competências específicas, relacionadas a procedimentos de criação em seus aspectos técnicos e conceituais, constituem matéria de reflexão formalizada em objetos de arte ou comunicacionais. A poética de formas expressivas audiovisuais voltada para espaços canônicos, como a sala de cinema e a televisão, além de outros meios envolvendo experimentação, criatividade e invenção de linguagem, constituem objeto de investigação da linha. Busca-se assim, pensar a pesquisa científica no âmbito das artes audiovisuais, tendo como perspectiva as mudanças em curso e porvir, contemplando abordagens transdisciplinares.

C) Cultura Audiovisual e Comunicação

A Linha investiga fatos, ocorrências e fenômenos da comunicação e da cultura audiovisual nos quais se desenvolvem prioritariamente meios e processos audiovisuais. Dedicada especial atenção a diferentes abordagens epistemológicas bem como às mediações e interações nos processos comunicacionais, nos sistemas de linguagem, nas práticas mediáticas do espaço público e de redes sociais.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Orientadores/ Profs. Drs. Linha de Pesquisa	Nível
Almir Antonio Rosa Poéticas e Técnicas	ME/DO
Arlindo Ribeiro Machado Neto Poéticas e Técnicas	ME/DO
Cecilia Antakly de Mello História, Teoria e Crítica	ME
Ciro J. R. Marcondes Filho Cultura Audiovisual e Comunicação	ME/DO
Cristian da Silva Borges História, Teoria e Crítica	ME/DO
Eduardo S. dos S. Mendes Poéticas e Técnicas	ME
Eduardo Vicente Cultura Audiovisual e Comunicação	ME/DO
Esther Imperio Hamburger História, Teoria e Crítica	ME/DO
Henri P. A. de A. Gervaiseau História, Teoria e Crítica	ME/DO
Irene de Araújo Machado Cultura Audiovisual e Comunicação	ME/DO
Ismail Norberto Xavier História, Teoria e Crítica	ME/DO
Maria Dora Genis Mourão Poéticas e Técnicas	ME/DO
Mateus Araujo Silva História, Teoria e Crítica	ME
Patrícia Moran Fernandes Poéticas e Técnicas	ME/DO
Rosana de Lima Soares Cultura Audiovisual e Comunicação	ME/DO
Rubens L. R. Machado Junior História, Teoria e Crítica	ME/DO

Línguas estrangeiras:

- Línguas aceitas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano
- Proficiência em língua portuguesa exigida para candidatos estrangeiros

Informações detalhadas vide Artigo 12º do Edital

Critérios de Seleção:**1ª ETAPA:**

Prova escrita dissertativa, eliminatória, com o objetivo de avaliação do conhecimento do candidato no que se refere a questões baseadas na bibliografia publicada, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média mínima sete (7);

2ª ETAPA:

Avaliação dos projetos de pesquisa por uma banca de professores orientadores da linha de pesquisa a qual o candidato se inscreveu (somente para os aprovados na prova escrita) que procederá a análise do Projeto de Pesquisa do candidato, considerando:

- adequação à linha de pesquisa do Programa a qual o candidato se inscreveu;
- consistência temática e metodológica;
- indicação da bibliografia básica pertinente ao projeto;
- indicação das fontes relacionadas ao projeto;
- viabilidade do cronograma.

Será considerada a média mínima sete (7) para aprovação.

3ª ETAPA:

Avaliação oral com banca de professores orientadores da linha de pesquisa a qual o candidato se inscreveu, que procederá a análise do Currículo Vitae e do Projeto de Pesquisa, considerando o seu percurso acadêmico e aderência às linhas de pesquisa do Programa. Será considerada a média mínima sete (7) para aprovação.

Todas as etapas são eliminatórias. O candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar projeto de pesquisa e currículo, conforme informações abaixo. Aprovado na segunda etapa, o candidato será convocado para avaliação oral, conforme calendário.

Critérios de correção da prova:

A prova será corrigida por uma banca composta por professores do PPGMPA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação, levando-se em conta:

- pertinência à questão proposta;
- articulação entre autores e conceitos;
- clareza nas idéias e estruturação da argumentação;
- correção no uso da língua portuguesa.

Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa:

- pertinência à Linha de Pesquisa indicada;
- adequação ao curso de mestrado ou doutorado pretendido;
- consistência teórica;
- originalidade;
- contribuição para a área de conhecimento;
- viabilidade de execução;
- indicação das fontes relacionadas ao projeto;
- clareza de exposição.

Calendário:

1ª ETAPA - Prova escrita dissertativa

Data: 25/09/2017, das 14h às 18h.

Local: ECA

A prova será sem consulta, com base na bibliografia e na relação dos materiais audiovisuais publicados. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas.

Divulgação dos aprovados na prova escrita: 18.10.2017 a partir das 17h, no sítio:
<http://www3.eca.usp.br/pos>

2ª ETAPA – Projeto de pesquisa, currículo e uma cópia do histórico escolar. Somente para os aprovados na prova escrita.

Data e local para entrega do Projeto de pesquisa, currículo vitae e histórico escolar: 23 e 24/10/2017, das 10h às 12h ou das 14h às 16h, no Guichê da Pós-Graduação da ECA (sítio à Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã - 1o. andar), de segunda à sexta-feira, entre às 10:00 e 12:00 (horário de Brasília) ou entre as 14:00 e 16:00 (horário de Brasília).

a. Projeto de pesquisa em quatro vias, que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Meios e Processos Audiovisuais, a saber: 'História, Teoria e Crítica'; 'Poéticas e Técnicas'; 'Cultura Audiovisual e Comunicação'.

b. currículo (quatro cópias impressas):

c. histórico escolar completo (em quatro vias) do curso de graduação para candidatos ao mestrado e histórico escolar do mestrado para candidatos ao doutorado.

Divulgação dos aprovados nesta etapa: 21.11.2017 a partir das 17h, no sítio:
<http://www3.eca.usp.br/pos>

3ª ETAPA – Avaliação Oral

A avaliação oral será realizada por uma banca no período de 27 a 30 de novembro de 2017, conforme calendário que será divulgado no dia 21.11.2017 a partir das 17h, no sítio
<http://www3.eca.usp.br/pos>

Maiores informações: ppgmpa@usp.br

Filmografia (mestrado e doutorado)

O auto da Compadecida (1999), de Guel Arraes, Versão Minissérie.

O som ao redor (2012), de Kleber Mendonça Filho.

Um homem com uma câmera (1929), de Dziga Vertov.

Jogo de cena (2007), de Eduardo Coutinho.

Em busca da vida (Still Life, 2006), de Jia Zhangke.

Videogramas de uma revolução (1992), de Harun Farocki.

As aventuras de Pi (2012), de Ang Lee.

Bibliografia

Mestrado

BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Cosac Naify, 2014.

BORDWELL, David. Sobre a história do estilo cinematográfico. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

CRARY, Jonathan. 24/7 – Capitalismo tardio e os fins do sono. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

MACHADO, Arlindo. A televisão levada a sério. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário. Campinas: Papyrus, 2008.

STAM, Robert. Introdução à teoria do cinema. Campinas: Papyrus, 2003.

XAVIER, Ismail. O discurso cinematográfico: a opacidade e a transparência. 3ª ed. rev. amp. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

Doutorado

AUMONT, Jacques. O olho interminável [cinema e pintura]. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. (orgs). O cinema e a invenção da vida moderna. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

FLUSSER, Vilém. Filosofia da caixa preta: ensaios para uma futura filosofia da fotografia. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

HAMBURGER, Esther. O Brasil antenado: a sociedade da novela. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LEMOS, André. A comunicação das coisas: teoria ator-rede e cibercultura. São Paulo: Annablume, 2013.

MANOVICH, Lev. The Language of New Media. Cambridge, MA: MIT Press, 2001.

RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

Normas para Apresentação de Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas, sem contar a capa, o resumo, o sumário de pesquisa, as referências bibliográficas e o cronograma das atividades de pesquisa. Deve ser digitado em Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5.

Relação dos tópicos de um Projeto de Pesquisa

1. Capa

Na capa, o projeto de pesquisa deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do candidato
2. Linha de Pesquisa
3. Título do projeto
4. Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)

2. Resumo

A página seguinte do projeto deverá trazer: Título e Resumo do Projeto (em até 20 linhas, somente em português) e três palavras-chave.

3. Apresentação e Justificativa

- Assunto e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à sua relevância
- Objetivos gerais e específicos

4. Metodologia

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia sucinta pertinente ao projeto
- Explicação do corpus da pesquisa e adequação aos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto

5. Sumário de Pesquisa

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos.

6. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)
- Máximo de 2 páginas.

7. Cronograma das Atividades de Pesquisa

Observação:

O Projeto de Doutorado em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa;
- ineditismo na abordagem da temática;
- maior grau de elaboração teórica e metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa.
- Diálogo com o estado da arte do campo de estudos escolhidos.

MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E DOCUMENTADO:

Deve ser dividido em duas partes, trazendo:

- Comentário sobre a trajetória acadêmica do candidato que demonstrem a formação de alta qualificação, mediante exame de títulos, trabalhos e publicações de natureza acadêmica;
- Exposição das razões que habilitam o candidato a cursar o doutorado sem o mestrado;
- Exposição das razões da escolha da Linha de Pesquisa.